



Cidade do Povo

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2020
DISPENSA Nº 003/2020

SAT

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2020,
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E O
BANCO DO BRASIL S/A., PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
ASSISTENCIAIS PARA O AUXÍLIO MORADIA NO
FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO, NOS
TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, Paulista/PE, nos termos do **Decreto Municipal nº 020/2017**, por sua Secretária, nomeada através da **Portaria nº 009/2021**, Sr^a. **Kelly Tavares de Moura**, brasileira, solteira, Assistente Social, residente e domiciliada em, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **BANCO DO BRASIL S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede na Capital Federal, neste ato representada pelo Gerente Geral da Agência Setor Público Recife, Sr. **Edilberto José de Sousa Passos**, brasileiro, separado, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.996.164-00, doravante denominado **BANCO**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao contrato Nº 101/2020**, Regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO - Constitui objeto deste instrumento **renovação do Contrato nº 101/2020**, que tem por objeto a prestação dos serviços de benefícios assistenciais do Programa Auxílio Moradia, instituído pela **Lei nº. 3826/2005** e alterada pela **Lei nº. 3903/2006**, e emissão, aos beneficiários, de cartão magnético, conforme previsto neste documento, em todas as agências do **BANCO**, bem como prorrogado o prazo para confecção do saldo dos cartões magnéticos conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALORES (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	CARTÃO MAGNÉTICO PARA PAGAMENTO DO BENEFICIO DO AUXILIO MORADIA INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 3826/2005, ALTERADO PELA LEI Nº. 3903/2006	Und.	366	11,00	4.062,00
TOTAL:					4.026,00

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO – Considerando os motivos expostos no **Ofício SF/SPSE Nº 222/2021**, da Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de renovação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 101/2020**, referente a prestação dos serviços de benefícios assistenciais do Programa Auxílio Moradia, instituído pela **Lei nº. 3826/2005** e alterada pela **Lei nº. 3903/2006**, e emissão, aos beneficiários, de cartão magnético, conforme previsto neste documento, em todas as agências do **BANCO**, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de 21





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

de maio de 2021 a 20 de maio de 2022, tendo como fundamento a Cláusula II e artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro – Justifica-se a prorrogação, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação do serviço voltado a assistência da população através do Benefício Auxílio Moradia, sendo facilitado por meio da emissão de cartão magnético, que possibilita também segurança do recebimento do benefício e dificulta possibilidades de fraudes.

Parágrafo Segundo: O presente aditivo decorre de autorização da Senhora Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA III – Conforme solicitado em **Ofício nº 222/2021**, fica substituído o representante legal do banco para **Edilberto José de Sousa Passos**.

CLÁUSULA IV – Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo ocorrerão mediante emissão de Nota, serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos

NOTA(S) DE EMPENHO: 2021-715

ATIVIDADE(S): 4313 – Ações de Assistência Social

ELEMENTO(S): 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 10010000 – Recursos Ordinários

VALOR EMPENHADO: R\$ 4.026,00 (quatro mil vinte e seis reais)

Parágrafo Primeiro – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2022.

Parágrafo Segundo – As tarifas indicadas nas alíneas “b” e “c” da Cláusula IV do contrato ficarão a cargo de dotação orçamentária da Secretaria de Finanças, conforme previsto no parágrafo primeiro da cláusula IV, bem como no Ofício nº. 220/2019 - SEFIN acostado à **Dispensa nº. 003/2020**.

CLÁUSULA V – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício SF/SPSE Nº 222/2021**, que solicita o **Termo Aditivo de Prazo de Vigência para consumo do saldo**, devidamente justificado e emitido pela Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos, a **Sra. Kelly Tavares de Moura**, acompanhado da planilha do saldo contratual, para produzir os regulares efeitos legais.

CLÁUSULA VI – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 101/2020, de 21 de maio de 2020, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS


E por estarem assim, justos e acordados, o CONTRATANTE e o BANCO, declarando conhecer o interior teor deste instrumento contratual, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.


Paulista/PE, 06 de maio de 2021.


Kelly Tavares de Moura
Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos
Contratante


Banco do Brasil S/A.
Contratada
Edilberto José de Sousa Passo
Gerente Geral UN

Testemunhas:


1. CPF/MF: Edineia Silva da Silva
067.846.164 86


2. CPF/MF: Renata L. dos S. Sena
046.186.674-46





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2020

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 101/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 045/2020

DISPENSA Nº 003/2020

PORTARIA: 075/2020, datada de 21 de janeiro de 2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

CNPJ/MF: 00.000.000/0001-29

OBJETO Termo Aditivo de renovação do Prazo de Vigência ao Contrato nº 101/2020, referente a prestação dos serviços de benefícios assistenciais do Programa Auxílio Moradia, instituído pela Lei nº. 3826/2005 e alterada pela Lei nº. 3903/2006, e emissão, aos beneficiários, de cartão magnético, conforme previsto neste documento, em todas as agências do BANCO, fica prorrogado o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de maio de 2021 a 20 de maio de 2022, tendo como fundamento a Cláusula II e artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro – Justifica-se a prorrogação, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação do serviço voltado a assistência da população através do Benefício Auxílio Moradia, sendo facilitado por meio da emissão de cartão magnético, que possibilita também segurança do recebimento do benefício e dificulta possibilidades de fraudes.

CLÁUSULA III – Conforme solicitado em **Ofício nº 222/2021**, fica substituído o representante legal do banco para **Edilberto José de Sousa Passos**.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2021-715

ATIVIDADE(S): 4313 – Ações de Assistência Social / **ELEMENTO(S):** 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **FONTE:** 10010000 – Recursos Ordinários

VALOR: R\$ 4.026,00 (quatro mil vinte e seis reais)

ASSINATURA: 06/05/2021

Kelly Tavares de Moura

Kelly Tavares de Moura

Secretária de Políticas Sociais e Direitos Humanos

36206452

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 20 / 03 / 2021 . D.O.U: ____ / ____ / ____ . D.O.E.PE (CEPE): ____ / ____ / ____ .





ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empen
ABRIL/

Nota de Empenho **715** Tipo: Estimativo Data: 20/04/2

FORNECEDOR

Nome: BANCO DO BRASIL SA
CNPJ/CPF: 00000000082147
Endereço: PRACA JOAO PESSOA, 25
Bairro: CENTRO
E-mail:
PIS/PASEP:

Compl:
Cidade: Paulista UF: PE
Telefone: () -
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 23102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 08 Assistência Social
SubFunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 2206 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
Ação: 4313 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903974 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
Centro Custo:

Licitação: Nº 003/2020 - Dispensavel, Art. 24, Inciso VIII, Lei 8.666/93 Nº Recibo:

Processo: Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍV
101 / 2020		Estimativo	12.542,16	4.026,00	8.51

HISTÓRICO
CONFEÇÃO DE CARTÃO MAGNETICO PARA PAGAMENTO DO BENEFICIO AUXILIO MORADIA INSTITUIDO PELA LEI Nº 3626/2005, ALTERADO PELA LEI Nº 3903/2006

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	272 - CARTÃO MAGNÉTICO	UND	366,0000	11,0000	4.026
					4.0

Despesa empenhada por: Virgínia Maria Guedes Layme em 20/04

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

 Virgínia Layme Agente Organizador Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos Matrícula: 44.768	 Kelly Tavares de Moura Ordenador Secretaria de Políticas Sociais e Direitos Humanos Matrícula: 44.708
--	---